



Pedra Preta - MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete da Vereadora Maria Aparecida Clemente (Cidinha)

INDICAÇÃO N.º _____, DE 3 DE JANEIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas providencie junto ao órgão competente da Administração Municipal **A REALIZAÇÃO DA REVISÃO DOS TRÊS PCCS – PLANO DE CARGOS CARREIRAS E SALÁRIOS DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária para corrigir distorções, como também garantir a isonomia salarial entre os servidores, proporcionar o ATS – Adicional por Tempo de Serviço para funcionários da Educação, como todos os outros e promover igual Progressão Funcional na carreira para todos, garantindo assim direitos iguais, juntos e igualitário como deve ser.


MARIA APARECIDA CLEMENTE
Vereadora - Podemos